

PORTARIA N.º 295 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1504

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 12 da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, alínea “c” do parágrafo único do art. 145 e inciso II, do art. 147, ambos da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Considerando a circunstância do fato ocorrido com a freqüência do servidor Jolve Nogueira dos Reis, sob a responsabilidade da Diretoria Legislativa e Diretoria de Recursos Humanos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR os servidores **Jolve Nogueira dos Reis**, matrícula n.º 168, **José de Arimatéia Rocha Coelho**, matrícula n.º 132, **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula n.º 121, por descumprimento de ordem de autoridades Superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral